



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

Assunto: Envio de correspondência.

Os Vereadores abaixo firmados, no uso de suas atribuições legais, requerem que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

Exmº. Sr.
Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Vimos através do presente requerer a V. Exa. que para organização e realização de eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, obrigatoriamente, sejam convidados representantes das seguintes entidades sociais e órgãos públicos:

- nove representantes da Câmara de Vereadores, sendo que cada Vereador indicará um;

- um representante da Acias/CDL;
- um representante do Rotary Clube;
- um representante do Lions Clube.

Os representantes indicados terão como atribuições auxiliar na organização e fiscalizar a arrecadação e aplicação dos recursos.

Sala das Sessões,
Piratini, 30 de julho de 2013.



CLÁUDIO ANTUNES DIAS
VEREADOR DO PMDB



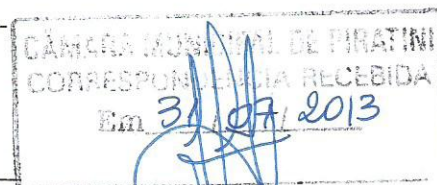
DANIEL MORAES DE MOURA
VEREADOR DO PMDB



MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO PMDB



MAURO EUCLIDES LIMA DE CASTRO
VEREADOR DO PMDB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

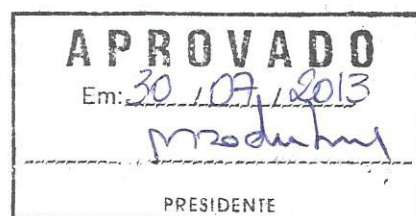
REQUERIMENTO

Assunto: Envio de correspondência.



O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

Exmº. Sr.
Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal
Nesta Cidade



Venho através do presente requerer a V. Exa. com máxima urgência para que seja providenciado uma casa de moradia para Senhora Nilzabete Bueno Duarte e mais quatro crianças, sendo a menor com 01 (um) e 02 (dois) meses de idade e o mais velho com 13 (treze) anos, pois o lugar que V. Exa. disponibilizou para eles morarem é desapiedado, a energia elétrica funciona de vez em quando, e o que é mais agravante é que o local é um “galpão” e adaptado para moradia, inclusive com o telhado, teto e paredes caindo, sendo seu uso impróprio para o fim que ora está destinado, pois não possui vaso sanitário, não possui chuveiro elétrico e infestado de animais peçonhentos, tais como aranhas e ratos e local é distante para o deslocamento da família em uma emergência.

Sala das Sessões,

Piratini, 30 de julho de 2013.


MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 30/07/2013
